



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - <http://www.cfn.org.br> - E-mail: cfn@cfn.org.br

CFN - Termo de Reconhecimento e Autorização nº 4/2023 CFN-UGO

Brasília, 25 de março de 2023.

Nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021 e considerando o disposto na Nota Técnica (1097015), reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação e autorizo a contratação da empresa **Academia Brasileira de Formação e Pesquisa - ABFP LTDA, CNPJ 04.808.302/0001-41**, especializada em serviços de consultoria para realização de estudo sobre a constitucionalidade do projeto de lei 5056/2013 (que dispõe sobre a profissão de Técnico em Nutrição e Dietética, regulamenta o seu exercício e dá outras providências). Valor Total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ÉLIDO BONOMO

Presidente do CFN

ALEXSANDRO WOSNIAKI

Tesoureiro do CFN



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Wosniaki, Tesoureiro**, em 27/03/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo, Presidente**, em 27/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099725** e o código CRC **5DB28395**.